PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
REFORMA PONTUAL GINASIO DA ESCOLA JOSÉ MARQUES LOPES

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

LOCAL:
DATA: 15/08/2025
DATA BASE: julho/2025

ORÇAMENTO:
FÁBIO SANTOS

BDI= **24,54%**

NOTAS INICIAIS

CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:	70,00%
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%)	3,00%

BDI 01

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,86%
RISCO	R	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,21%
LUCRO	L	8,89%
TRIBUTOS (COFINS 3% E PIS 0,65%)	CP	3,65%
TRIBUTOS (ISS VARIAVEL DE ACORDO COM MUNICIPIO)	ISS	2,10%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA 0 OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	CPRB	0,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO	BDI PAD	**24,54%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

DECLARAÇOES

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO DESTE TIPO DE OBRA CORRESPONDE A 70%, COM A RESPECTIVA ALIQUOTA DE 3%

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBTE A RECEITA BRUTA ADOTADO PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FOI SEM DESONERAÇÃO, E QUE ESTÁ É A ALTERNATIVA QUE MELHOR SE ADEQUA PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

OBSERVAÇÕES

Palmares do Sul,10 de agosto de 2025

Responsável Técnico
Esp. Engenheiro Civi - Fábio Santos dos Santos - CREA/RS 208.269